



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/1999

ANO 1999 · DATA 17/02/1999 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SETOR DE IMPRENSA (CLAUDIA LIEVANA CAMARGO).

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SETOR DE IMPRENSA (CLAUDIA LIEVANA CAMARGO).)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 01/99, que se refere ao processo nº 009 de 1999, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado de **CLÁUDIA LIEVANA CAMARGO**, o Setor de Imprensa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de fevereiro de 1999.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Mário José de Grande Campos

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 17 de fevereiro de 1999.

Waldenir Aparecido Cuin

Diretor Geral